

## EDITAL DE BOLSAS – CURSO DE IDIOMAS – 2020

A Associação dos Ex-Alunos da Universidade do Estado da Bahia – UNEX torna pública a abertura de inscrições para seu programa de bolsas de estudo no curso de idiomas (inglês e espanhol). Este edital destina-se aos seguintes públicos:

1. Egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da UNEB;
2. Estudantes do curso de graduação e pós-graduação da UNEB, de baixa renda;
3. Técnicos administrativos e terceirizados da UNEB;
4. Pessoas com deficiência (física ou visual).

Serão ofertadas uma total de 40 bolsas, para novos bolsistas e renovações disponibilizadas conforme a tabela abaixo:

N	Modalidade	Qtd. Vagas
1	Egressos da UNEB	10
2	Estudantes da UNEB	20
3	Técnicos Administrativos e terceirizados da UNEB	5
4	Pessoa com deficiência	5
<b>Total</b>		<b>40</b>

### I – Requisitos para solicitação de bolsa por modalidade

Para o pleito das bolsas, é necessário atender aos seguintes requisitos, apresentando a totalidade dos documentos listados no item II, conforme cada modalidade.

- 1. Egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da UNEB:** estar com filiação ativa junto à UNEX. A filiação ocorrerá na Secretaria da UNEX, no Campus I da UNEB, conforme documentos do Item II deste edital.
- 2. Estudantes de Graduação e Pós-graduação da UNEB:** estar devidamente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNEB, comprovando dificuldade financeira para arcar com o valor da matrícula do curso. O pleito da bolsa ocorrerá na Secretaria da UNEX, no Campus I da UNEB, conforme documentos do Item II deste edital.
- 3. Técnicos administrativos e terceirizados da UNEB:** possuir vínculo ativo junto à UNEB, atuando como técnico administrativo ou como terceirizado da Universidade.
- 4. Pessoas com deficiência (física ou visual):** possuir deficiência física e/ou visual, comprovada através de laudo médico atualizado, informando aptidão para realizar o curso de idiomas. Para pessoas com deficiência visual (cegas): o candidato deve ser usuário do braille.

### II – Inscrições

Para o pleito das bolsas, é necessário apresentar original e cópia da documentação solicitada, conforme cada modalidade. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada na sede da UNEX e apresentar a seguinte documentação:

**1. Egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da UNEB:**

*a. Documentos necessários para nova filiação e pleito da bolsa:*

1. Formulário de filiação (disponível no ato de solicitação);
2. Original e cópia do RG ou Carteira de Motorista;
3. Original e cópia do CPF;
4. Original e cópia do Comprovante de residência;
5. Original e cópia do Diploma ou atestado de conclusão;
6. Uma foto 3x4.

*b. Documentos necessários para renovação da filiação e pleito da bolsa:*

1. Original do formulário de filiação.
2. Original do RG.

**2. Estudantes de Graduação e Pós-graduação da UNEB:** documentos necessários para inscrição no edital de Bolsas:

1. Original e cópia do RG ou Carteira de Motorista;
2. Original e cópia do CPF;
3. Original e cópia do Comprovante de residência;
4. Original e cópia do Histórico Escolar atualizado (assinado e carimbado);
5. Original e cópia do comprovante de matrícula de 2019.2 (assinado e carimbado) OU comprovante de matrícula de 2019.1 (assinado e carimbado) e Proposta de Matrícula de 2020.1 OU declaração de matrícula emitida pelo Colegiado de Curso;
6. Original e cópia do comprovante de renda do candidato e dos pais, cônjuge e/ou responsável legal do estudante. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovação, de todos os membros da família:
  - a. Anotações na carteira de trabalho, última folha assinada e a página subsequente em branco (obrigatório);
  - b. Comprovação de renda do conjugue (se houver)
  - c. Contracheque dos últimos três meses (se houver);
  - d. Declaração do empregador (opcional);
  - e. DECORE (opcional);
  - f. Contrato de trabalho (se houver);
  - g. Declaração de profissional autônomo (opcional);
  - h. CadÚnico (se houver).

**3. Técnicos administrativos e terceirizados da UNEB:** documentos necessários para inscrição no edital de Bolsas:

1. Original e cópia do RG ou Carteira de Motorista;
2. Original e cópia do CPF;
3. Original e cópia do Comprovante de residência;
4. Original e cópia do Comprovante de vínculo com a UNEB (Contrato ou Anotação na carteira de trabalho);
5. Original e cópia do Contracheque atualizado.

**4. Pessoas com deficiência (física ou visual):** documentos necessários para inscrição para pessoa com deficiência física e/ou deficiência visual (cego ou com baixa visão):

1. Original e cópia do RG ou Carteira de Motorista;
2. Original e cópia do CPF;
3. Original e cópia do Comprovante de residência;
4. Original e cópia do laudo médico atualizado, informando aptidão para realizar o curso de idiomas.

Para realizar a inscrição, o candidato deve comparecer a sede da UNEX munido de toda a documentação necessária, conforme as modalidades. Endereço: Rua Silveira Martins, 2555, Campus I, UNEB, Cabula.

### III – Critérios de Seleção

1. Ordem de inscrição por data;
2. Menor renda (quando se aplica);
3. Melhor desempenho acadêmico (quando se aplica);
4. Atender aos pré-requisitos de cada modalidade;
5. Limite de vagas por modalidade.

### IV – Calendário

1. Período de inscrições: de 07 a 20 de janeiro de 2020;
2. Divulgação do resultado: 22 de janeiro de 2020;
3. Período de matrícula para os contemplados pelo edital: a partir do dia 22 de janeiro ou enquanto houver vagas.

### V – Informações complementares

1. Na ausência de quaisquer documentos o candidato estará automaticamente desclassificado do pleito de bolsa.
2. As bolsas de estudo não incluem o material didático;
3. As bolsas são válidas por 01 módulo (60 horas);
4. As bolsas são válidas para a unidade de ensino UNEB;
5. A renovação da bolsa só será concedida caso o aluno seja aprovado no módulo cursado anteriormente;
6. Estarão automaticamente excluídos do processo de renovação de bolsas do curso de idiomas:
  - a. Bolsistas reprovados no módulo cursado;
  - b. Bolsistas com baixo aproveitamento durante o curso, estando abaixo da média estabelecida pela coordenação pedagógica;
  - c. Bolsistas reprovados por falta.
7. A inscrição do candidato para a solicitação de uma das bolsas pressupõe a aceitação dos termos presentes neste edital, assim como das decisões posteriores que a diretoria da UNEX possa tomar, interpretativas do presente edital ou de outra natureza, relativas à política de bolsas da entidade.
8. Quaisquer casos omissos serão avaliados pela Diretoria da UNEX.

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

**Associação dos Ex-Alunos da Universidade do Estado da Bahia – UNEX**